

MUNICÍPIO DE ODIVELAS**Aviso n.º 15584/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º graus.

Nuno Filipe André Gaudêncio, Vereador desta Câmara Municipal, no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através do Despacho n.º 54/PRES/2025, de 10 de novembro, para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna público que:

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, e na sequência das deliberações da 10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 20/05/2026, e na 6.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas, de 28/05/2026 e por meu despacho datado de 02/06/2026, no uso da competência delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia útil de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais de seleção, para provimento em regime de comissão de serviço, dos cargos de direção intermédia da Câmara Municipal de Odivelas, a seguir indicados.

Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau:

1 – Diretor/a do Departamento de Desporto, Juventude, Cultura e Turismo

Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau:

1 – Chefe da Divisão de Procedimentos para Obras por Empreitada

2 – Chefe da Divisão de Construção e Requalificação de Equipamentos Municipais

3 – Chefe da Divisão de Ação Social

4 – Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento

5 – Chefe da Divisão de Cultura e Turismo

6 – Chefe da Divisão de Habitação

7 – Chefe da Divisão de Conservação e Manutenção de Equipamentos Municipais

8 – Chefe da Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania

Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau:

1 – Coordenador/a da Loja do Cidadão

2 – Coordenador/a do Gabinete de Estudos e Projetos

3 – Coordenador/a do Gabinete da Juventude

4 – Coordenador/a do Gabinete de Investigação e Promoção do Mosteiro de Odivelas

5 – Coordenador/a da Biblioteca Municipal

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outros elementos de utilidade para formalização de candidaturas aos referidos procedimentos, será publicitada na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt, até final do 2.º dia útil após a data da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

8 de junho de 2026. — O Vereador, Nuno Gaudêncio.

320011314